

ALIMENTAÇÃO: UMA QUESTÃO DE CUIDAR E EDUCAR

Pesquisador(es): SCHERER, Ana Paula de Oliveira; RUARO, Édina Cristina Rodrigues

Curso: Pedagogia

Área: Ciências Humanas

Resumo: Uma alimentação saudável na primeira infância é de extrema importância para o desenvolvimento integral da criança, porém, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), este grupo é um dos mais vulneráveis, assim, torna-se indispensável, que no ambiente escolar, seja ofertado alimentos seguros e saudáveis. Atualmente, a principal legislação que rege as questões da alimentação escolar é a Lei nº 11.947, aprovada pelo Governo Federal em junho de 2009, a qual contempla diretrizes que pretendem garantir o direito dos alunos da educação pública à alimentação e estabelecer critérios para o cumprimento do dever do Estado. No entanto, a referida legislação dispõe sobre a alimentação escolar na Educação Básica, no ambiente da rede pública de ensino, não abrangendo diretrizes legais que regulamentem a alimentação em escolas privadas, ficando estas submetidas a fiscalização e regulamentação dos Conselhos Municipais de Educação em parceria com os demais órgãos fiscalizadores, já que este é responsável pela legislação educacional, que regulamenta, fiscaliza e propõe medidas para melhoria das políticas educacionais e uma educação de qualidade, onde aspectos de cuidar e educar seja direito de todos.

Palavras-chave: Alimentação, Legislação, Cuidar e Educar.

E-mails: anapaula.scherer@unoesc.edu.br / edina.ruaro@unoesc.edu.br

